PORTARIA N.º 2.188, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

Indica representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Educação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a alínea "d" do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.643, de 2 de julho de 1997, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.361, de 15 março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Vereadores Tadeu e Ilton Campos, como titular e suplente respectivamente, para representar o Poder Legislativo junto ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 24 de abril de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral